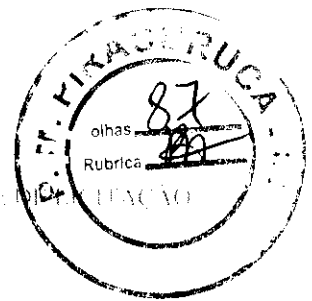




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0012918/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Mendes de Moraes, s/n, Edifício Usina de Cultura, Centro, CNPJ nº 06.553.887/0009-89 e empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.397.976/0001-02, com endereço na Rua Martins Júnior nº 822, CS 04, São José, Carpina-PF, por seu representante legal o Sr. Erielson Hermes de Mendonça, inscrito no CPF nº 933.175.574-00.

OBJETO: Contratação de empresa detentora de contrato de exclusividade do cantor Grandão Vaqueiro, em participação especial, para a realização de show artístico no tradicional réveillon de Piracuruca, a ser realizado no dia 31 de dezembro 2023, no Complexo Turístico Prainha.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Projeto Atividade 1015, Fonte de Recursos 500, Programa de Trabalho 13.392.0008.2015.

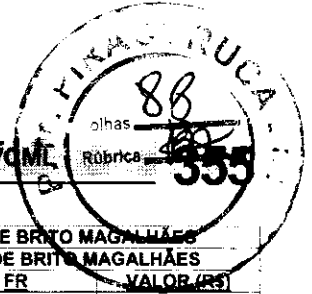
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 90 dias contados a partir da assinatura do termo contratual.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Ilma. Sra. Maria da Luz Fonseca de Sousa, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico. Pelo Contratado: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.397.976/0001-02.

Piracuruca-PI, 21 de dezembro de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente CPL PMP-PI



Id:0471B16885EFB23A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Comissão Permanente de Licitação CPL/PMP-PI

EXTRATO DE CONTRATO 181/2023

Referência: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023.
 Processo Administrativo Nº 001.0010177/2023.
 ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023, firmado entre MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, intermediário da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Sr. Sra. Ruzza Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal, portadora do CPF: 022.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente, Credenciante e de outro lado a empresa LABOPAC- Laboratório de Patologia Cirúrgica e Citopatologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.823.184/0001-41, com endereço na Rua Elzeu Martins nº 1366, centro, Teresina-PI, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Teresinha Castelo Branco Carvalho, portadora do CPF 002.296.123-72.
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES (HISTOPATOLÓGICOS) PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.
 VALOR DO CONTRATO mensal é de R\$ 16.870,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.301.0008.2070; Projeto/Atividade: 2070; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 500/800.
 SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.837.925/0001-08, simplesmente, Credenciante e de outro lado a empresa LABOPAC- Laboratório de Patologia Cirúrgica e Citopatologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.823.184/0001-41.

Piracuruca-PI, 16 de setembro de 2023.

Fernando Sobrinho Damasceno
 Presidente da CPL

Id:OCC5523AB72BB5F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 051, de 10 de Novembro de 2023.

"Diapõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2023, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, I, da Lei 1.869/2022."

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado nos termos da Lei Municipal nº 1.869/2022, art. 6º, I, a importância de R\$ 303.800,00 (Trezentos e Três mil e Oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0300 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 03.01 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.91	2003	500	45.000,00

ÓRGÃO: 0400 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
UNIDADE: 04.01 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30	2008	540	100.000,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30	2008	500	6.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DESEN. ECONÔMICO			
UNIDADE: 06.01 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DESEN. ECONÔMICO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1066	716	8.800,00

ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30	2030	621	20.000,00
3.3.90.36	2032	500	1.000,00

ÓRGÃO: 0700 – HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
UNIDADE: 07.02 – HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30	2050	500	20.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30	2055	669	60.000,00
3.3.90.36	2047	660	3.000,00
3.3.90.36	2055	669	30.000,00
3.3.90.39	2055	689	10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 303.800,00 (Trezentos e Três mil e Oitocentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.869/2022, art. 6º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0400 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
UNIDADE: 04.01 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1006	542	100.000,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1041	500	6.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DESEN. ECONÔMICO			
UNIDADE: 06.01 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DESEN. ECONÔMICO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.36	1066	716	8.800,00

ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.94	2032	600	1.000,00
3.3.90.48	2030	500	15.000,00
3.3.90.48	2030	600	5.000,00

ÓRGÃO: 0700 – HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
UNIDADE: 07.02 – HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30	2050	621	20.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 08.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1009	700	45.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11	2055	660	32.000,00
3.3.90.30	2029	500	50.000,00
3.3.90.39	2047	660	3.000,00
3.3.90.39	2018	660	18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de NOVEMBRO/2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo
 Prefeito Municipal